

Boletim de Serviço

Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO I – nº 04 | Fevereiro/Março de 2018



REITOR: **Ricardo Luiz Louro Berbara**

VICE-REITOR: **Luiz Carlos de Oliveira Lima**

A smaller version of the 'Boletim de Serviço' logo, consisting of the text 'Boletim de Serviço' next to a stylized blue and grey circular graphic.

Boletim de
Serviço

Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Organização e produção
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ

ÍNDICE

Reitoria _____ **Página 4**

Portaria GR nº 121, de 20 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral da UFRRJ,

- RESOLVE** I delegar competência ao Servidor **REGINALDO ANTUNES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0386428, Pró-reitor de Assuntos Financeiros, para praticar os seguintes atos, além das atribuições regimentais e estatutárias:
- I – assinar ordens bancárias de pagamentos, ofícios, cheques normativos e relação de ordens bancárias externas, juntamente com o Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças ou seu substituto legal, para pagamentos diversos,
 - II – assinar notas de empenho e notas de anulação de empenho,
 - III – autorizar a anulação total ou parcial do empenho,
 - IV – autorizar o cancelamento de empenhos inscritos na conta “Restos a Pagar”,
 - V – autorizar o levantamento das finanças prestadas por licitantes, na forma da lei,
 - VI – autorizar despesas, obedecidas à legislação em vigor;
- II fazer cessar a portaria nº 456/GR de 28 de março de 2017.

Ricardo Luiz Louro Berbara

Reitor da UFRRJ

Portaria GR nº 124, de 20 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral da UFRRJ,

R E S O L V E I delegar competência ao Servidor REGINALDO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0386428, Pró-reitor de Assuntos Financeiros, para movimentar as contas Depósito em Garantia (conta vinculada) dos contratos de terceirização de mão de obra junto ao Banco do Brasil S/A;

II nos impedimentos do Pró-reitor de Assuntos Financeiros, movimentará as contas o Servidor PAULO HENRIQUE CORREIA CHAVES, matrícula SIAPE nº 1618454, Pró-reitor Adjunto de Assuntos Financeiros;

III fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 453/GR de 28 de março de 2017.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 154/GR, de 05 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ,

R E S O L V E

Designar o Servidor FABIO SCATAMBURLO LIZIEIRE FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2006432, JULIANA GONZAGA DE BARROS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337807, e SAMARA DOS SANTOS PIMENTEL, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1852374 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Setorial da Reitoria, incumbida de coordenar e fiscalizar a eleição para a escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos junto ao Conselho Universitário - CONSU, a ser realizada nos dias 06, 07 e 08 de março de 2018.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 157/GR, de 08 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, considerando o contido no Processo nº 23083.030877/2017-12, no Acórdão nº 50/2015 – TCU – Plenário, na Orientação Normativa nº 4/MPOG de 12/2017 e na Norma Regulamentadora nº 23/78 do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE I Designar os Servidores CARLOS ALBERTO GOMES DA ROCHA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0386148; CARLOS DA CRUZ, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0385783; DOMÁRIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, Técnico de Refrigeração, matrícula SIAPE nº 1317592; FABIO SCATAMBURLO LIZIEIRE FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2006432; FELIPPE FIGUEIREDO DE BARROS, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2286026; JONIAS FRANKLIM MORAES, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2424330; JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1751929; JOSE CARLOS DE BARROS FEITOSA, Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0387350; MARCOS COELHO PORTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1829849; NILTON DE AGUIAR CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 1731651; RENATO LOUREIRO DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1985300 e SERGIO VIEIRA, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2874403, para comporem a Brigada Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Pavilhão Central da UFRRJ – Câmpus Seropédica.

II Vincular a Brigada Voluntária à Coordenação de Logística Sustentável - COLOSUS

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 167/GR, de 12 de Março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.005163/2018-49,

R E S O L V E I autorizar JAIR DO NASCIMENTO GUEDES, Técnico de Laboratório de Área, matrícula SIAPE nº 1374231, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03308166104, Categoria B, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;

II esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;

III a cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;

IV esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria GR nº 184 de 16 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE I delegar competência ao Servidor NILSON BRITO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0386887, Pró-reitor Adjunto de Assuntos Financeiros, para, nos impedimentos e afastamentos do Pró-reitor de Assuntos Financeiros, Servidor REGINALDO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0386428, praticar os seguintes atos, além das atribuições contidas no Artigo nº 55 do regimento da Reitoria:

I – assinar ordem bancária de pagamento, ofícios, cheques normativos e relação de ordens bancárias externas, juntamente com o Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças ou seu substituto legal, para pagamentos diversos;

II – assinar notas de empenho e notas de anulação de empenho

III – autorizar a anulação total ou parcial do empenho

IV – autorizar o cancelamento de empenhos inscritos na conta “Restos a Pagar”;

V – autorizar o levantamento das finanças prestadas por licitantes, na forma da lei;

VI – autorizar despesas, obedecidas à legislação em vigor.

II fazer cessar, a partir desta data, a Portaria nº 123/GR de 20 de fevereiro de 2018.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria GR nº 185 de 16 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE I delegar competência ao Servidor NILSON BRITO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0386887, Pró-reitor Adjunto de Assuntos Financeiros, para, nos impedimentos do Pró-reitor de Assuntos Financeiros, movimentar as contas Depósito em Garantia (conta vinculada) dos contratos de terceirização de mão de obra junto ao Banco do Brasil S/A;

II fazer cessar, a partir desta data, os efeitos do item II da Portaria nº 124/GR de 20 de fevereiro de 2018.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 189 /GR, de 16 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.006500/2018-15,

R E S O L V E I designar ANA ELISA SAGGIORO GARCIA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2077480; ANA CLAUDIA DOS SANTOS BRASIL, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1217103; JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2242796; JULIA HAUCK TIBURSKI, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2230482; MARCIO DE MORAIS LOPES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1730205, MARCO ANDRE ALVES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2582213 e VIVIANE CONCEIÇÃO ANTUNES LIMA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1306112, para constituírem a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº 001/ 2018/ CORIN/ UFRRJ, incumbida de proceder à seleção pública para concessão de auxílios financeiros para mobilidade internacional aos estudantes dos cursos de graduação da UFRRJ;

II atribuir ao Professor JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS a Presidência da Comissão.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 193 /GR, de 19 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o Processo nº 23083.006150/2018-97,

RESOLVE I transformar o Próprio Nacional Residencial (PNR) localizado na Rua Itaperuna, nº 02, Campus Universitário, de tipo “E” para tipo “A”;

II destinar o Próprio Nacional Residencial (PNR), tipo “A”, situado na Rua Itaperuna, nº 02, Campus Universitário, à servidora IGUACIARA DO NASCIMENTO SANTOS, Diretora do Departamento de Pessoal/PROAD, matrícula SIAPE nº 0439141.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 194 /GR, de 19 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ,

R E S O L V E fazer cessar, a partir desta data, a Portaria nº 1.947/GR, de 22/10/2013, que destinou o Próprio Nacional Residencial (PNR), tipo “A”, situado na Rua Elipse Baixa, nº 16, Bairro Ecologia, à Professora LANA CLAUDIA DE SOUZA FONSECA, matrícula SIAPE nº 3350978.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 195 /GR, de 23 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ,

R E S O L V E I designar os servidores NILSON BRITO DE CARVALHO, Pró-reitor Adjunto de Assuntos Financeiros, matrícula SIAPE nº 0386887 e GEISA APARECIDA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1222358, para atuarem como Gestores Setoriais do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal, como titular e suplente, respectivamente;

II fazer cessar, a partir desta data, a Portaria nº 007/GR, de 07/01/2016.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 197/GR, de 23 de Março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ,

R E S O L V E I- designar ADRIANA CARVALHO LOPES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1285421; ALESSANDRA PINTO DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1757618; AUREA LUNGA CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1552813; GABRIELA RIZO, Pró-reitora Adjunta de Extensão, matrícula SIAPE nº 1528769; JONAS ALVES DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1742750; JULIANA ARRUDA, Pró-reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, matrícula SIAPE nº 2615465; LIVIA MACHADO OLIVEIRA, Discente, CPF nº 123004557-06; MARCELA FRANCIS COSTA LIMA, Discente, CPF nº 123560287-73; MARCELO DA CUNHA SALES, Pró-reitor Adjunto de Assuntos Administrativos, matrícula SIAPE nº 1755199; MARCIA DENISE PLETSCH, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1639282; NIKOLAS BIGLER DE AZEVEDO, Discente, CPF nº 117788707-08 e TATIANA COTTA GONÇALVES PEREIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1766836, para comporem o Comitê de Educação em Direitos Humanos da UFRRJ.

II- designar a Professora Gabriela Rizo para atuar como Presidente da Comissão.

Ricardo Luiz Louro Berbara
REITOR DA UFRRJ

Portaria nº 212 / GR, de 29 de Março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.007527/2018-25,

R E S O L V E I autorizar ANA CLÁUDIA DA SILVEIRA ALEIXO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2278260, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 068547791 26, Categoria B, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;

II esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;

III a cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;

IV esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 213/GR, de 29 de Março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.006206/2018-11,

R E S O L V E I autorizar EMANUEL JOSÉ GOMES DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1978275, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04500849300, Categoria B, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;

II esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;

III a cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;

IV esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ